

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

•O gabarito da prova será disponibilizado no dia 11/03/2024 a partir das 14h nos quadros de aviso do HOL e no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

O prazo para interposição de recursos será sobre as perguntas constantes da prova, nos dias 12 e 13/03/2024, das 9h às 12h, a partir da divulgação do gabarito, por meio de requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL por meio do E-mail: divisaodeensinocoreme@gmail.com

7. DO RESULTADO FINAL:

•A divulgação do resultado final será dia 15/03/2024 a partir das 10h, no site do Hospital Ophir Loyola (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

•O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.

Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar a matrícula no dia 19/03/2024 na Divisão de Ensino/DIEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 8h às 16h. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

1. Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino - HOL), devidamente preenchido;
2. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);
3. Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);
4. CTPS - Parte com foto e verso - (3 cópias);
5. PIS/PASEP/NIT (3 cópias);
6. CPF (4 cópias);
7. RG (4 cópias);
8. Título de Eleitor (4 cópias);
9. Cópia do comprovante de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral. (4 cópias)
10. k) Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);
11. l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos);
12. m) Comprovante de Residência (5 cópias);
13. n) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.

o) Para as especialidades que exigem Pré-Requisito deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão do PRM credenciado pela CNRM/MEC - cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção.

6.p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS - Lei nº 932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);

7.q) Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

2024. O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2024.

2025. Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo **11. CASOS DE OMISSÃO:**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Processo Seletivo	28 e 29/02/2024	-	Redes Sociais
Período de Inscrição	01/03 a 06/03/2024	08h às 12h 13h30 às 16h	https://abre.ai/prm-hol
Realização da Prova	11/03/2024	8h às 12h	Aud. Luís Geolás - Hospital Ophir Loyola - HOL
Divulgação do Gabarito	11/03/2024	14h	Quadro de aviso e site http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Prazo para interposição de Recurso	12 a 13/03/2024	9h às 12h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL divisaodeensinocoreme@gmail.com
Divulgação do resultado final	15/03/2024	A partir das 10h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Matrícula	19/03/2024	8h às 16h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL
Início da Residência	01/04/2024	8h	Sala anexo ao Auditório Luiz Geolás

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1045226

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 145/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 931/2023 - CPAD/PRES/FSCMP, de 28 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.625, de 28 de novembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2020/843602, CONSIDERANDO os termos do Memo. 2024- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/02/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2020/843602.

II - Esta PORTARIA entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1045081

PORTARIA Nº 151/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33.864; Considerando os termos do Processo nº E-2024/2058558;

RESOLVE:

1. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - PPGGSA/ FSCMPA.

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	Maria Elizabete de Castro Rassy - Docente PPGGSA
VICE-PRESIDENTE	Heliana Helena de Moura Nunes - Docente PPGGSA
EQUIPE TÉCNICA	Andrea das Graças Ferreira Frazão - Docente PPGGSA
	Cynthia Cristina Sousa de Menezes da Silveira - Vice-Coordenadora PPGGSA
	Valéria Regina Calvalcante dos Santos - Coordenadora PPGGSA
	Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - Docente PPGGSA
	Ana Carla Barbosa Figueiredo - Egressa PPGGSA
	Katia Cilene Lisboa Farias - Egressa PPGGSA
SECRETARIA	Nelma Maria de Lima Chaves - Discente PPGGSA
	Caroline da Costa dos Santos - Assistente Administrativo
	Giovana dos Santos Pinheiro - Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1044942

PORTARIA Nº 149/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33.864; Considerando os termos do Processo nº E-2024/2058591;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 311/2022 - CAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 34.919, de 04/04/2022, que nomeou os membros da Comissão de Autoavaliação Institucional do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - PPGGSA/ FSCMPA.

2. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Autoavaliação Institucional do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - PPGGSA/ FSCMPA.

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	Cynthia Cristina Sousa de Menezes da Silveira - Vice-Coordenadora PPGGSA
VICE-PRESIDENTE	Valéria Regina Calvalcante dos Santos - Coordenadora PPGGSA
EQUIPE TÉCNICA	Aurimery Gomes Chermont - Docente PPGGSA
	Creusa Barbosa dos Santos Trindade - Docente PPGGSA
	Silvia Ferreira Nunes - Docente PPGGSA
	Lindinalva Brasil Monte - Egressa PPGGSA
	Francisco Otávio Alves Cordeiro - Egresso PPGGSA
	Ana Nizia da Silva Palheta de Aragão - Discente PPGGSA
	Luzia Ribeiro Santana - Discente PPGGSA
	Caroline da Costa dos Santos - Assistente Administrativo
	Giovana dos Santos Pinheiro - Assistente Administrativo